



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 360/77

Dispõe sobre a desapropriação de uma área de terra necessária à construção de um Grupo Escolar e um Parque Infantil, para o triênio 78/80, conforme levantamento da Rede Física efetuada pela Secretaria de Estado da Educação.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, constante da Ficha de Cadastro anexa, que devidamente rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto, área essa destinada à construção de um Grupo Escolar e de um Parque Infantil:

"Inicia no ponto A, intersecção da cerca divisória com a margem da Rua Pedro Polozzi, com rumo 12º43'SE e distância de 231,91 metros até o ponto B, situado no meio do valo ali existente, confrontando com a Rua Pedro Polozzi, Jose Argentieri e Alceu Steck; daí a divisa segue pelo referido valo com distância de 82,00 metros até o ponto C, situado à margem da Estrada Municipal, confrontando com Jose Steck; posteriormente a divisa segue pela margem da Estrada Municipal numa distância de 266,00 metros até o ponto D, confrontando com a Estrada Municipal e Jardim 21 de março, defletindo à esquerda a divisa segue rumo 83º32'SW na distância de 101,70 metros, acompanhando



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 360/77.....folha 02

a cerca existente até o ponto A, onde teve início a presente -
descrição, confrontando com ARTESOLO - Ind de Tijolos Ltda, -
Herdeiros de Gerônimo Bassi e Otávio Bedini, descrição essa --
que compreende uma área de 18.763,41 metros quadrados, de pro-
priedade do sr JOSE STECK."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JUNHO DE 1.977

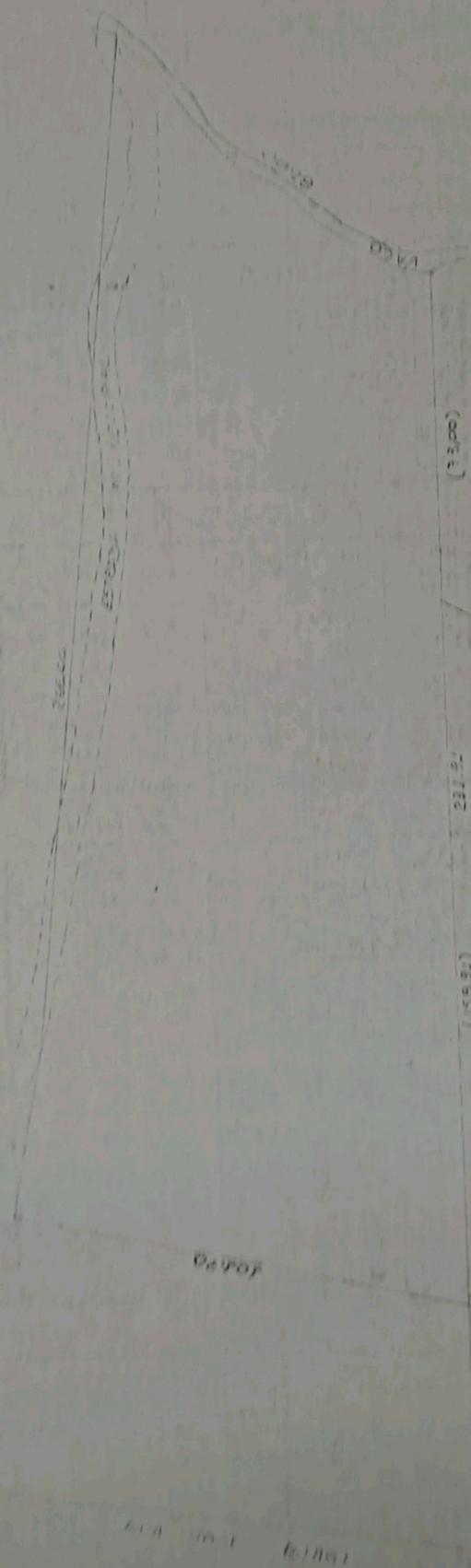
NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.

OLIVO BEDIN

-Secretário-



ESCALA 1:1.200
 TERRENO 18.763,41 m²

RUA ST. DE MARCO
 RUA
 RUA
 RUA

Nicolay Finamore
 NICOYAU FINAMORE
 PREFEITO MUNICIPAL

RUA ST. DE MARCO